



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 31 de março de 2025.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 549/2025

Proposição: Veto nº 11/2025

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Veto Total ao autógrafo nº3862 referente ao Projeto de Lei 30/2025 que teria como matéria " Dispõe sobre a fiscalização e requisitos necessários para celebração de Convênios e Parcerias entre os órgãos Públicos e Organizações Não governamentais", de autoria dos eminentes Vereadores Abidan Henrique da Silva, Abel Rodrigues Arantes, Flávio Pereira Lima, Diego Lopes da Paixão, Gideon Santos do Nascimento Junior, Gilberto Oliveira da Silva, Edivaldo Floriano dos Santos Filho, José Ramalho da Silva, Leonel Augusto de Novais Filho, Ricardo Almeida Santos e Uriel Biazin.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Verificação da Propositura

Ação realizada: Verificação Concluída

Descrição:

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA - 02/04/2025

Próxima Fase: Emissão de Manifestação

**Marcos Santos Da Conceição
Oficial Legislativo**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003400380032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003400380032003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcos Santos Da Conceição** em **31/03/2025 14:27**

Checksum: **56D325238CE6882D13774BCC940668D12CA8FE6207612415C011C606C54BF272**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003400380032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.